



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

PORTARIA Nº 4.239, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Comissão responsável pelo Gerenciamento/Atualizações dos Contratos e Atas de Registros de Preços promovidos pela Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso II, art. 15, da Lei 8.666/93;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3.186, de 27 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ronaldo Gonçalves de Deus Júnior, Cristina Vargas Barcelos, Álvaro Guilherme Rocha, Janete Tiago Rodrigues Silvestre, Ricardo Caetano de Almeida e Janaína Cristina Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comissão responsável pelo Gerenciamento/Atualizações dos Contratos e Atas de Registros de Preços promovidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. A Comissão deverá, em um prazo razoável, anterior ao vencimento dos contratos e Atas de Registro de Preço, comunicar formalmente o setor responsável para tomada de providências cabíveis.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 3.709, de 12 de janeiro de 2017 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de março de 2019.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município



**AVISO DOS PREÇOS REGISTRADOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 033/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 034/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2019**

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2019, às 13h, na sede desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Responsável pelo Gerenciamento/Atualizações dos Contratos e Atas de Registros de Preços, nomeada pela portaria nº 4.239 de 01/03/2019, para publicar os preços registrados das Atas de Registro de Preços n.º 033/2019 e 034/2019. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPA DE FRUTAS, QUEIJO MUÇARELA e IOGURTE)**. Informamos os preços registrados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2019

LOTE 3 – ITEM 43.565 - POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ: POLPA 100% NATURAL, CONGELADA, PESO LIQUIDO DE 100G(EMBALAGEM PRIMARIA). PREPARADA COM FRUTAS SAUDÁVEIS, NÃO CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, E NÃO CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRINTA (30) DIAS NO ATO DA ENTREGA.

QUANTIDADE – 2.950

UNIDADE – KG

VALOR REGISTRADO – R\$ 14,89

LOTE 4 – ITEM 43.570 - POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: POLPA 100% NATURAL, CONGELADA, PESO LIQUIDO DE 100G (EMBALAGEM PRIMARIA). PREPARADA COM FRUTAS SAUDÁVEIS, NÃO CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, E NÃO CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRINTA (30) DIAS NO ATO DA ENTREGA.

QUANTIDADE – 150

UNIDADE – KG

VALOR REGISTRADO – R\$ 11,70

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CNPJ	VALOR REGISTRADO	MARCA
1º	FORTPRES ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA	21.903.544/0001-33	Na descrição acima	Fortpres



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2019

LOTE 2 – ITEM 36.162 - QUEIJO MUSSARELA, PEÇA COM APROXIMADAMENTE 3KG, EMBALADO A VÁCUO DE FÁBRICA COM FILME PLÁSTICO COOK, INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF)/ INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA), DEVENDO CONSTAR DE SUA EMBALAGEM A INDICAÇÃO DE TAL INSPEÇÃO, BEM COMO A DATA DE SUA VALIDADE, A DATA DE SUA FABRICAÇÃO E A SUA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

QUANTIDADE – 1.220

UNIDADE – KG

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CNPJ	VALOR REGISTRADO	MARCA
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	R\$ 30,85	Machadinho

RONALDO GONÇALVES DE
DEUS JÚNIOR
Presidente

JANETE TIAGO RODRIGUES
SILVESTRE
Membro

RICARDO CAETANO DE
ALMEIDA
Membro

Secretaria Municipal de Administração

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas, torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 033/2019 e 34/2019 referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2019 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (poipa de frutas, queijo muçarela e iogurte) encontram-se no site oficial do Município: www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 06 de dezembro de 2019. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas, torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 032/2019 referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2019 cujo objeto é o registro de preço para aquisição parcelada de material de expediente (bobinas para impressora térmica) encontra-se no site oficial do Município: www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 06 de dezembro de 2019. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas, torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 036/2019 referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2019 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, carne suína, coxa e sobrecoxa, bacon, iogurte, etc) encontram-se no site oficial do município: www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 06 de dezembro de 2019. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 - Aviso de reequilíbrio de registro de preços - O Município de Patos de Minas, torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 064/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2019, cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (açúcar, feijão, macarrão, etc) destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil e ensino fundamental) e demais secretarias do município de Patos de Minas no ano de 2019. Os itens 36187 e 49315 foram reequilibrados, o item 38329 foi indeferido. Todas as informações encontram-se disponíveis no site oficial do Município: www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 06 de dezembro de 2019. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2019 – PROCESSO Nº 255/2019 – O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Patos de Minas DECIDE pela revogação do processo licitatório Pregão Presencial nº 022/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) E OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA (SECRETARIAS MUNICIPAIS DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AGRICULTURA, CULTURA E SAÚDE) NO ANO DE 2020, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF. Patos de Minas, 06 de dezembro de 2019. Milton Romero da Rocha Sousa – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretário: Eurípedes Donizete de Oliveira

Expediente

ATA DE Nº. 207 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, na Sede dos Conselhos – Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro – Antigo Fórum - 2º Piso, às 13:30 horas. A reunião teve a seguinte pauta: julgamento de recursos interpostos contra o cancelamento de inscrições no CMAS das entidades Esperança Azul, Posto de Assistência Chico Xavier e Casa da Sopa Tia Euazábia; indicação de mais um conselheiro para a Comissão Eleitoral; proposta de Resolução de Eleição da Sociedade Civil no CMAS. A reunião foi presidida pela

Presidente do Conselho Vera Lúcia Lopes da Silva que iniciou saudando a todos, em seguida, a palavra foi passada a Cleide, Presidente da Associação Esperança Azul para que discorresse sobre o recurso interposto contra o indeferimento da inscrição no CMAS. Ela se apresentou e relatou que sua participação na entidade é recente, de forma voluntária e relatou as dificuldades encontradas. Segundo ela, recebeu orientações de Stefania para que a entidade ficasse aberta ao público durante a semana, bem como da correta elaboração do plano de ação com preponderância na Assistência Social e que desde agosto estava buscando priorizar essas questões. Segundo Cleide a entidade recebeu subvenções, o que permitiu a contratação de profissional para ficar na entidade, todos os dias, e por isso, estão recebendo as demandas e fazendo as orientações aos pais dos autistas quanto à garantia de seus direitos e citou o caso da organização quanto ao direito do autista de ter professor apoio. Em seguida, ela passou ao recurso encaminhado ao CMAS e ressaltou que precisa de visitas de orientação do Conselho e que, após a visita da Comissão de Monitoramento, fez as alterações solicitadas e solicitou nova visita. Quanto ao espaço físico, ela relatou que está em local temporário por dificuldades no pagamento de aluguel e que a prefeitura cedeu imóvel na rua Caetés, porém, o espaço precisa de reforma, contudo, já ganhou o projeto e a doação de materiais e acredita que até março de 2020 eles estejam no novo endereço. Quanto ao sigilo dos atendimentos, ela relatou que o atendimento atende a esse quesito; quanto às pastas, ela garantiu que estavam na entidade e que foram organizadas conforme solicitado pela Comissão e convidou o Conselho a realizar nova visita. Em relação ao referenciamento, ela relatou que serão feitos em duas vias, ficando uma na entidade e ressaltou que estão realizando reuniões com participação de toda a sociedade interessada e citou reunião com médicos e pais de autistas, na qual os pais puderam expor sobre a realidade enfrentada para que os médicos saibam lidar melhor com os pacientes que não são apenas crianças mas principalmente estas. Mediante o exposto, Cleide pediu reconsideração quanto ao cancelamento da inscrição. Vera então agradeceu a Cleide pelas explicações, disse que a fala ficou pertinente e solicitou aos conselheiros que fizessem a visita para falarem e ponderou que a entidade precisa ofertar ação socioassistencial. Após o exposto, Stefania se apresentou e ressaltou que nota que não há conhecimento da política da Assistência Social, que muitas entidades não conseguem se definir e que é preciso que isso ocorra para assim, analisarem se o serviço ofertado é da Assistência. Ela questionou a Cleide o motivo dela estar buscando ficar na Assistência Social e Cleide ponderou que a entidade é de Assistência Social e que precisa garantir os direitos dos autistas e citou o exemplo da falta de professor apoio, contudo, Stefania disse que isso é da Educação, porém, Cleide disse que se trata de direito violado. Stefania ressaltou que a as entidades precisam parar de pensar que o Estado é o responsável por bancá-las porque isso não ocorre e questionou se a entidade vai funcionar somente quando tiver o local adequado, o que não é correto. Cleide ponderou que é muito fácil criticar se o Conselho não realiza acompanhamento e disse que ele deve ser orientador. Stefania mencionou que durante a visita realizada, o trabalho socioassistencial não foi visualizado e Cleide disse que tudo que foi pedido estava lá. Stefania então lembrou que o Conselho é o responsável por autorizar as entidades a serem cadastradas como de Assistência Social e ponderou que não é possível fazer orientação se a entidade não se define. Quanto à gestão, ela disse que cobrou de Vera e que, independentemente, a inscrição da entidade deve ser cancelada, pois a mesma estava inscrita no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV o que não estava correto. Quanto ao CEBAS, Stefania disse que é feito com base no CNEAS e que este é realizado após inscrição no CMAS. Ela relatou que entrou em contato em Brasília quanto ao que deve ser feito quanto às entidades que estavam inscritas incorretamente no SCFV e também procurou a SEDESE que não soube orientá-la. Stefania enfatizou que o Conselho tem autonomia, porém, se a entidade não comprovar, a inscrição deve ser cancelada e relatou que há entidades que recebem o CEBAS que correm o risco de ter que devolver o recurso. Ela ressaltou que o Conselho tem que cancelar a inscrição se a entidade não executar o serviço e que o processo vem de cima e a gestão vai responder por algo que não tem culpa. Segundo ela, foi enviado e-mail a Brasília relatando o processo no município e está esperando o cancelamento do Censo e questionou quem validou as inscrições feitas de forma irregular e lembrou que a orientação é de que a metade representante da área governamental reprove as inscrições incorretas. Stefania lembrou que apenas as entidades de acolhimento não precisam reordenar as inscrições, quanto à Fundação Pró-Curar-Se é necessário somente realizar adequações e ponderou que não é ela ou Vera que estão cobrando e sim a política assim o exige. Maria das Dores, Presidente da Fundação Pró-Curar-Se relatou que se tivesse participado das reuniões, talvez não tivesse chegado neste ponto, que achou interessante quando chegou falando que a inscrição foi cancelada, que já definiu, pois não recebeu nada falando que teria prazo e fica preocupada com as entidades. Segundo ela, não se trata apenas da questão de recursos financeiros, que isso é muito ruim para a entidade e relatou que sua folha de pagamento é alta e que o que recebe é pouco. Ela disse que o problema é a necessidade dos cuidadores e relatou que pode contar o número de usuários que dormem na entidade. Stefania voltou a lembrar que a entidade é que se define e Maria das Dores disse que a bomba estourou e que a cobrança chegou com força. Ela mencionou que a entidade poderia fechar, contudo, é preciso pensar que há muitas pessoas que dependem da entidade e ressaltou que as falas devem ser claras. Stefania disse que desde 2017 está conversando com as entidades, que entregou comunicação e que está obrigada a cobrar porque a gestão está sendo cobrada do Governo Federal e citou o exemplo da Esperança Azul que recebeu indevidamente recursos do FNAS da Média Complexidade e também o caso da vinculação da inscrição do CMDCA ao CMAS que demorou um ano para entender. Segundo ela, precisa da resolução do Conselho que cancele as inscrições das entidades inscritas irregularmente. Maria das Dores disse que terá reunião com os representantes da entidade para resolver a questão e questionou quanto ao prazo para as adequações solicitadas. Stefania lembrou que a entidade está inscrita como acolhimento de pessoas em trânsito, o que está correto, o que compromete são as entidades inscritas em serviços que não desenvolvem e disse que é